



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 12, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas no dia que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;

Considerando, o Decreto Estadual 28.109 de 14 de Junho de 2018, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando, a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, a se realizar na Rússia;

DECRETA:

Art. 1º. O expediente das repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, no dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira), será das 7h às 12h.

Parágrafo único. Estabelecer que os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados imprescindíveis, incluindo-se aqui, entre outros, os serviços de saúde, limpeza pública e vigilância em todos os prédios do Governo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN,
05 de julho de 2018, 112º da Fundação e 64º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal